

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de novembro de 2013



Série

Número 209

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 158-A/2013

Cria a Comissão de Acompanhamento da Componente Externa da Avaliação dos Docentes (CACEAD).

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS****Despacho n.º 158-A/2013**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro, mormente nos seus artigos 7.º e 18.º, veio prever a componente externa da avaliação, a qual se centraliza na dimensão científico-pedagógica e se realiza através da observação de atividades educativas, aulas ou estratégias de intervenção por avaliadores externos.

Neste âmbito, o Despacho 12/2013, de 23 de janeiro, veio criar e regulamentar a bolsa de avaliadores responsável pela avaliação externa na referida dimensão científica e pedagógica do processo de avaliação do desempenho docente.

Torna-se premente constituir uma Comissão de Acompanhamento da Avaliação Externa dos Docentes, formado por docentes de carreira de vários níveis de ensino, visando aferir e acompanhar todo esta componente externa do procedimento avaliativo do desempenho docente.

Nestes termos, determino:

- 1 - É criada a Comissão de Acompanhamento da Componente Externa da Avaliação dos Docentes (CACEAD) a qual procederá à aferição e acompanhamento das várias necessidades aferidas ao nível da componente externa da avaliação de desempenho do pessoal docente, ao nível técnico, pedagógico e formativo.
- 2 - A CACEAD é designada pelo Secretário Regional de Educação e Recurso Humanos, ficando desde já designados os docentes referenciados no ponto 4.
- 3 - Os docentes designados terão, para efeitos de participação nesta Comissão, uma redução no

seu horário de trabalho até 12 horas na componente letiva.

- 4 - Ficam desde já designados como membros desta Comissão os seguintes docentes:
 - a) Área da Educação - GUIDA REIS RODRIGUES MENDES (grupo 100);
 - b) Área da Educação Especial - MARIA LÚCIA DE SOUSA HENRIQUES FRAGOEIRO (Grupo 110 EE);
 - c) Área do 1.º Ciclo do Ensino Básico - - ELVIRA MARIA CHAVES CORREIA (Grupo 110);
 - d) Área das Línguas dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário - - FÁTIMA MARIA DA SILVA JARDIM CARVÃO (Grupo 330);
 - e) Área das Ciências Humanas e Sociais dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário - ANA LÍDIA VIEIRA BRAZÃO AVEIRO (Grupo 200);
 - f) Área das Ciências Exatas da Natureza e Tecnologias dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário - ANA ASCENSÃO COELHO DOS SANTOS VELOSA (grupo 500);
 - g) Área das Expressões dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário - - JOÃO GABRIEL JARDIM CALDEIRA (Grupo 620).
- 5 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos,
aos 28 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)